

# DIÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <div>RETIFICAÇÃO</div> <div>D.O. DE 21/02/2024</div> <div>PÁGINA 45 - 1ª COLUNA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <div>ATO DA PRESIDENTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <div>DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8485 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <div>REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 662/2024, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 197352 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 1.000.100,00 (UM MILHÃO E CEM REAIS) PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITALVA, CNES Nº 2272202, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITALVA/RJ.</div> |

Processo nº SEI-080001/001888/2024.

Onde se lê: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2023.”  
Leia-se: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2024.”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>Id: 2550468</div> |
| <div>RETIFICAÇÃO</div> <div>D.O. DE 21/02/2024</div> <div>PÁGINA 45 - 1ª COLUNA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <div>ATO DA PRESIDENTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |
| <div>DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8486 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| <div>REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 663/2024, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 184875 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA, CNES Nº 2272199.</div> |                        |

Processo nº SEI-080001/001880/2024.

Onde se lê: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2023.”  
Leia-se: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2024.”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div>Id: 2550469</div> |
| <div>RETIFICAÇÃO</div> <div>D.O. DE 21/02/2024</div> <div>PÁGINA 45 - 1ª COLUNA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| <div>ATO DA PRESIDENTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8487 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |
| <div>REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 664/2024, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 190799 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA DR. ADILTON JORGE CRESPO, CNES Nº 2272148, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITALVA/RJ.</div> |                        |

Processo nº SEI-080001/001880/2024.

Onde se lê: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2023.”  
Leia-se: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2024.”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>Id: 2550470</div> |
| <div>RETIFICAÇÃO</div> <div>D.O. DE 21/02/2024</div> <div>PÁGINA 45 - 2ª COLUNA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| <div>ATO DA PRESIDENTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
| <div>DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8488 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| <div>REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 665/2024, QUE PACTUA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ONCOLOGIA DE BELFORD ROXO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, DE ACORDO COM A SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA I, REALIZADA EM 25/07/2023, PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.</div> |                        |

Processo nº SEI-080001/002552/2024.

Onde se lê: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2023.”  
Leia-se: “a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/02/2024.”

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <div>ADMINISTRAÇÃO VINCULADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>Id: 2550471</div> |
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</div> <div>DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
| <div>DESPACHO DO DIRETOR</div> <div>DE 04.03.2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <div>PROC. Nº SEI-080004/000959/2023 - MANUEL VILELA FARIA, Id Funcional nº 21165033 - O servidor de que trata o presente processo <b>FAZ JÚS</b>, a partir de 13.09.1991, 12.09.1994, 11.09.1997, 11.09.2000 e 10.09.2003 aos aumentos de 15, 20, 25, 30 e 35%, correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º triênios, respectivamente. Tornando sem efeito, os triênios referentes aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, concedidos em: 29.07.1990 - DO de 09.04.2002, 24.07.1991 - DO de 09.04.2002, 23.07.1994 - DO de 09.04.2002, 22.07.1997 - DO de 09.04.2002, 22.07.2000 - DO de 09.04.2002 e 22.07.2003 - DO de 03.09.2003, face o cancelamento e a retificação das Averbações do Tempo de Serviço dos períodos em que o servidor prestou ao IASERJ como</div> |                        |

Médico Residente, tendo em vista a utilização destes períodos na averbação do INCA, conforme declaração anexa ao processo nº SEI-080004/000350/2023, no Documento de nº 5762188.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</div> <div>DIRETORIA EXECUTIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>Id: 2550394</div> |
| <div>ATO DO DIRETOR EXECUTIVO</div> <div>DE 04/03/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| <div>PORTARIA/FS/DE Nº 1717/2024 - EXONERA, a pedido, <b>LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS</b>, Id Funcional nº 5132705-8, a contar de 01/03/2024, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Cavalcanti (PAM Cavalcanti), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/003226/2024.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>Id: 2550208</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</div> <div>FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</div> <div>DIRETORIA EXECUTIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| <div>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</div> <div>DE 05.03.2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| <div>PROCESSO Nº SEI-080002/003356/2024 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2023, no valor de R\$ R\$ 515.656,31 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme relatório e em consequência <b>AUTORIZO</b> o pagamento.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>Id: 2550596</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</div> <div>DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <div>DESPACHO DA DIRETORA</div> <div>DE 05/03/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <div>PROCESSO Nº SEI-080007/006488/2023 - <b>HOMOLOGO</b> o resultado do Pregão Eletrônico nº 156/2023, cujo objeto é aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 582.909,58 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor das empresas: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 19.705,50 (dezenove mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA.-EPP (01.940.597/0001-17), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 26.052,00 (vinte e seis mil cinquenta e dois reais); VERO MEDICAMENTOS LTDA (41.683.262/0001-85), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 75.820,93 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 50.544,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 22.770,75 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 245.783,70 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), licitante vencedor para os Itens 10 e 11, no valor total de R\$ 127.112,70 (cento e vinte e sete mil cento e doze reais e setenta centavos). Restando FRACASSADOS os Itens 03, 07 e 12. Despacho de homologação (doc. SEI 69547227).</div> |                        |
| <div>Id: 2550340</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| <div>FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</div> <div>DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| <div>DESPACHO DA DIRETORA</div> <div>DE 05/03/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <div>PROCESSO Nº SEI-080007/004208/2023 - <b>HOMOLOGO</b> o resultado do Pregão Eletrônico nº 239/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R\$ 1.094.400,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais), em favor das empresas: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (01.772.798/0006-67), licitante vencedor para o Item 02, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.363.579/0001-25), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais). Restando FRACASSADOS os Itens 01 e 03. Despacho de homologação (doc. SE 69562053).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| <div>Id: 2550341</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Secretaria de Estado de Educação</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <div>ATOS DA SECRETÁRIA</div> <div>DE 04.03.2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>MARIA CAROLINA DE SOUSA MARTINS</b>, Prof. Doc. I, ID 4396209-2/1, da função de Diretor do C.E. Guadalupe, U.A. 11802306563, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 20/10/2017, publicado no DOERJ de 24/10/2017. Processo nº SEI-030001/002099/2024.</div>                                                                                                                                                  |
| <div>DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, <b>ANDRÉ LUIZ SILVA DE MELLO</b>, Doc. I, ID 4188940-1/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Guadalupe, U.A. 11802306563, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Carolina de Sousa Martins, ID 4396209-2/1. Processo nº SEI-030001/002099/2024.</div>                                     |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>ANGELA DE AQUINO</b>, Prof. Doc. II, ID 4258024-2/2, da função de Diretor Adjunto do CEJA Itaboraí, U.A. 11802305589, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/05/2020, publicado no DOERJ de 06/05/2020. Processo nº SEI-260004/000143/2024.</div>                                                                                                                                                               |
| <div>DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, <b>PAULO FELIPE DA SILVA</b>, Prof. Doc. I, ID 4320489-9/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 457 Dr. José Elias Mello dos Santos, U.A. 11802301540, Tipo C, Município de Iguaaba Grande, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por André Luiz Teixeira de Carvalho, ID 4219165-3/1. Processo nº SEI-030030/000568/2024.</div> |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>CRISTIANE SAMPAIO MENEZES</b>, Prof. Doc. II, ID 3578825-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 050 Pablo Neruda, U.A. 11802305509, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/001280/2024.</div>                                                                                                                                                                                                                              |
| <div>DESIGNA <b>ALINE DO NASCIMENTO TINOCO DE OLIVEIRA</b>, Prof. Doc. I, ID 5079331-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 050 Pablo Neruda, U.A. 11802305509, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Sampaio Menezes, ID 3578825-9/1. Processo nº SEI-030001/001280/2024.</div>                                                                                                                             |

**DISPENSA**, a pedido, **MARIA HELENA SILVA FURTADO**, Inspetor de Alunos, ID 5023454-4/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Amazonas, U.A. 11802307521, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/011490/2024.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>DE 05.03.2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <div>DESIGNA <b>PRISCILA KRAUSS PEREIRA</b>, Assistente Executivo, ID 50357417/1, para exercer, com validade a contar de 29/12/2023, a função de Secretário do C.E. Luiza Mahin, U.A. 11802315500, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kelly da Silva Inácio Barbosa, ID 5035799-9/1. Processo nº SEI-030035/000063/2024.</div>                                                                                        |
| <div>Id: 2550369</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <div>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <div>ATOS DA SECRETÁRIA</div> <div>DE 04.03.2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>PATRÍCIA DA SILVA NÓBREGA</b>, Prof. Doc. II, ID 3509267-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 402 Aparício Torelli, U.A. 11802304594, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 30/05/2018, publicado no DÖERJ de 06/06/2018. Processo nº SEI-030001/002147/2024.</div>                                                                                                                    |
| <div>DESIGNA <b>PATRÍCIA DA SILVA NÓBREGA</b>, Prof. Doc. II, ID 3509267-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Engenheiro Pedreira, U.A. 11802304516, Tipo B, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Valéria da Silva Amaro, ID 4182597-7/5. Processo nº SEI-030001/002147/2024.</div>                                                                                                                                         |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>JÚLIO OMAR DA SILVA LOURENÇO</b>, Prof. Doc. I, ID 4182719-8/5, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiz Reid, U.A. 11802312582, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/000181/2024.</div>                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>DESIGNA <b>EVA CARVALHO ARMAN</b>, Prof. Doc. I, ID 5011040-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Marinheiro João Cândido, U.A. 11802315525, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alex Amorim, ID 5079125-7/1. Processo nº SEI-030030/007640/2023.</div>                                                                                                                                           |
| <div>DESIGNA <b>ISABEL CRISTINA MONTEIRO DA COSTA TINOCO</b>, Prof. Doc. I, ID 4378378-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brigadeiro Castrioto, U.A. 11802301558, Tipo A, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/000247/2024.</div>                                                                                                                                                         |
| <div>DESIGNA <b>BRUNA ALEXANDRINA QUINTES MORADO</b>, Prof. Doc. I, ID 4386390-6/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Antonieta Palmeira, U.A. 11802305577, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/001254/2024.</div>                                                                                                                                                        |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>ALDINÉIA CARVALHO MACIEL MARETTA</b>, Prof. Doc. I, ID 4414067-3/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 391 Prof. Robson Mendonça Lôu, U.A. 11802301534, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000010/2024.</div>                                                                                                                                                                                               |
| <div>DESIGNA <b>SOLANGE LOPES ALVES</b>, Prof. Doc. II, ID 3696766-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 391 Prof. Robson Mendonça Lôu, U.A. 11802301534, Tipo C, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aldinéia Carvalho Maciel Marett, ID 4414067-3/1. Processo nº SEI-030030/000010/2024.</div>                                                                                                                |
| <div>DESIGNA <b>ALDINÉIA CARVALHO MACIEL MARETTA</b>, Prof. Doc. I, ID 4414067-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Luciano Pestre, U.A. 11802301570, Tipo C, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/000010/2024.</div>                                                                                                                                                                   |
| <div>DESIGNA <b>ANA LUCIA DA SILVA MARTINS</b>, Prof. Doc. I, ID 4258407-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Alzira dos Santos da Silva, U.A. 11802310560, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Valéria Batista Barreto, ID 3478248-6/1. Processo nº SEI-030001/001264/2024.</div>                                                                                                  |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>RONALDO RAIMUNDO DA SILVA</b>, Prof. Doc. I, ID 3494866-0/3, da função de Diretor Adjunto do CIEP 113 Prof. Walclik Pereira, U.A. 11802304584, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/006370/2023.</div>                                                                                                                                                                                                            |
| <div>DESIGNA <b>ROZANA CRISTINA ORMONDE MORAES DA SILVA</b>, Prof. Doc. II, ID 34553886/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Vera Lucia Tavares Romão, U.A. 11802308566, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cecília Cunha França, ID 4033819-3/1. Processo nº SEI-030001/005087/2024.</div>                                                                                             |
| <div>DESIGNA <b>DANIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS</b>, Prof. Doc. I, ID 4386898-3/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Regina Célia dos Reis Oliveira, U.A. 11802310550, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Katia Regina dos Santos da Silva, ID 3630943-5/2. Processo nº SEI-030039/000063/2024.</div>                                                                                     |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>CRISTINE TESCH FELIPPE</b>, Prof. Doc. II, ID 3517534-6/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Olímpio Saturnino de Brito, U.A. 11802312531, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/002884/2024.</div>                                                                                                                                                                                            |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>KENIA CARVALHO CAVALCANTE</b>, Prof. Doc. I, ID 4355783-0/1, da função de Diretor Adjunto do Liceu de Humanidades de Campos, U.A. 11802312567, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/001643/2024.</div>                                                                                                                                                                                                  |
| <div>DESIGNA <b>KENIA CARVALHO CAVALCANTE</b>, Prof. Doc. I, ID 4355783-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Liceu de Humanidades de Campos, U.A. 11802312567, Tipo A, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosiane dos Santos Barreto, ID 3390492-8/1. Processo nº SEI-030001/001643/2024.</div>                                                                                                     |
| <div>DISPENSA, a pedido, <b>IRACIARA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA</b>, Prof. Doc. II, ID 4013894-1/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Dom Walmor, U.A. 11802304549, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/03/2022, publicado no DOERJ de 23/03/2022. Processo nº SEI-030033/000053/2024.</div>                                                                                                                    |
| <div>DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, <b>MARIO LÚCIO SILVA DE SOUZA</b>, Prof. Doc. I, ID 4273684-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Dom Walmor, U.A. 11802304549, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Iraciara Cristina Menezes de Oliveira, ID 4013894-1/2. Processo nº SEI-030033/000053/2024.</div> |
| <div>DESIGNA <b>MÔNICA TEREZA RIBEIRO NETO TAVARES</b>, Prof. Doc. I, ID 5104652-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Luiz Reid, U.A. 11802312582, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Júlio Omar da Silva Lourenço, ID 4182719-8/5. Processo nº SEI-030001/007978/2024.</div>                                                                                                                          |
| <div>Id: 2550329</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |